



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 18/2008**

**NOMEIA A SENHORA ANDRÉA VITÓRIO PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PADRÃO CC-4, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a Resolução nº 1.044, de 11 de dezembro de 2006, que instituiu a Câmara Jovem, neste Poder Legislativo;

Considerando a iniciativa da Mesa Diretora em efetivar o aludido Projeto, nos moldes dos Paramentos Jovens existentes no País;

Considerando a necessidade de indicar um servidor responsável para o desenvolvimento, coordenação e integração dos trabalhos da Câmara Jovem;

Considerando a não disponibilidade de servidores no quadro de pessoal efetivo atual da Administração da Câmara Municipal, o Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Raphael Prado dos Santos, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

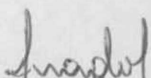
Art. 1º - Nomear a Sra. **Andréa Luíza de Oliveira Vitória**, para exercer a função de Assistente de Gabinete (CC4), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01, de 15 de outubro de 2001, alterada pela Resolução nº 965/2003, a partir do dia 1º de abril de 2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:  
**01 01 01.031.0001.4.002 3190.11 - Pessoal Civil.**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Abril de 2008.

  
**RAPHAEL PRADO**  
PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 18/2008**

**NOMEIA A SENHORA ANDRÉA VITÓRIO PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PADRÃO CC-4, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a Resolução nº 1.044, de 11 de dezembro de 2006, que instituiu a Câmara Jovem, neste Poder Legislativo;

Considerando a iniciativa da Mesa Diretora em efetivar o aludido Projeto, nos moldes dos Parlamentos Jovens existentes no País;

Considerando a necessidade de indicar um servidor responsável para o desenvolvimento, coordenação e integração dos trabalhos da Câmara Jovem;

Considerando a não disponibilidade de servidores no quadro de pessoal efetivo atual da Administração da Câmara Municipal, o Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Raphael Prado dos Santos, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Sra. **Andréa Luíza de Oliveira Vitória**, para exercer a função de Assistente de Gabinete (CC4), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01, de 15 de outubro de 2001, alterada pela Resolução nº 965/2003, a partir do dia 1º de abril de 2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

**01 01 01.031.0001.4.002 3190.11** - Pessoal Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Abril de 2008.

**RAPHAEL PRADO**  
PRESIDENTE DA MESA

O Município 15/04/08